

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1284/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 101669/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2017, página 83 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL à servidora NEUCI APARECIDA BOTELHO - Matrícula nº. 96587/02 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN.

ONDE SE LÊ: "Progressão Vertical"

LEIA-SE: "Enquadramento Originário"

ONDE SE LÊ: "Com Efeito Financeiro a Partir de 22/01/2017"

LEIA-SE: "Com Efeito Financeiro a Partir de 08/01/2017"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 063a1b5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar